



(*) Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA** em **13 de Maio de 2025 às 14:36 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SEAF-15572025, Código de validação: 86AF3F2444.**



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 15572025
(relativo ao Processo 41092025)
Código de validação: 86AF3F2444

Assunto: Registro de Preço – Aquisição de Material Gráfico
Interessado: Coordenadoria de Administração

Encaminhem-se os autos à **Coordenadoria de Administração**, para as providências cabíveis, nos termos do parecer jurídico, anexo [PARECER-DGAJA - 1882025](#), itens I e II;

Após, à **Comissão Permanente de Contratação**, para providências, conforme itens III, IV e V do parecer supra;

Por fim, retornem os autos a esta SEAF, para nova análise e manifestação da **Assessoria Jurídica**.

assinado eletronicamente em 13/05/2025 às 14:36 h ()*

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR DE SECRETARIA